

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**  
*Casa José Carlos Florêncio*

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**

**PARECER**

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Resolução nº 664/2017 de autoria do vereador Leonardo Chaves, o qual dá nova redação ao Artigo 156 da Resolução nº 554/2010 (Regimento da Câmara).

A propositura de nova redação objetiva sanar uma contradição entre a letra da lei e a prática que norteia a tramitação das proposições de requerimentos e indicações, adequando o texto legal à realidade procedimental adotada na Câmara Municipal de Caruaru.

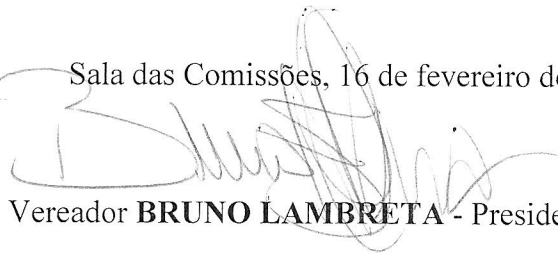
De fato, no procedimento adotado na Câmara Municipal de Caruaru, os requerimentos e as indicações são apresentados em uma reunião e incluídos na pauta da Ordem do Dia da reunião seguinte para votação, em dissonância com o texto vigente.

A presente propositura é o meio adequado para viabilizar a modificação legal, adequando à realidade procedimental adotada.

Analisando a matéria em referência, conclui-se pela **admissibilidade**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2017.



Vereador **BRUNO LAMBRETA** - Presidente/Relator



Vereador **MARCELO GOMES** – Membro



Vereador **FAGNER FERNANDES** - Membro